



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 209, de 09 de dezembro de 2024, que nomeou os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15 e alterações;

Considerando Resolução nº 128, de 30 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, que alterou a composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 209, de 09 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026, nos termos da Resolução nº 128, de 30 de agosto de 2022.

- I – Ana Rita Alves Godoi, representante da Sociedade Civil;
- II – Aline Viviana Carvalheiro, representante do Poder Público;
- III – João Pedro dos Santos Ferian, representante do Poder Público; e
- IV – Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, representante da Sociedade Civil.”



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Ana Rita Alves Godoi

Presidente do CMDCA